

**DECRETO Nº 208, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** na Administração Pública Municipal, sexta-feira 16 de agosto de 2019, em função do feriado estadual Adesão do Pará.

**Parágrafo Único** - As atividades públicas do Município consideradas essenciais como; Serviços de Saúde, Limpeza Pública e outros não serão alcançados pelo presente Decreto.

**Art. 2º** - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Quatipuru, em 13 de agosto de 2019.**

  
**Luiz Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

*Luiz Pereira de Sousa*  
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos da PMQ

Em: 13 / 08 / 2019